

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírão Sardo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 289/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

- ❖ Considerando a distancia, o acesso por estrada de chão entre o município de Laranja da Terra e suas referencias (Afonso Cláudio e Santa Tereza);
- Considerando a capacidade de atendimento de algumas patologias clinicas de baixa e media complexidade no serviço existente em Laranja da Terra;

## RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a transferência de Teto Financeiro no valor de R\$2.822,29(Dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) mês, e R\$33.867,47(Trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ano do município de Afonso Claudio, pactuado PPI 2000, para o Teto Financeiro da Secretaria Estadual de Saúde para cobrir procedimentos realizados na Unidade Mista de internação de acordo com o Artigo 5°, parágrafo 1° da Portaria 2.224/GM de 05/12/02.

Vitória, 10 de outubro de 2003.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib289-03

, Planal competitions